

**Decreto Nº 36 - de 30 de Março de 2021**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1100, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ  
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.365.0014.2.0034-118 - 3.1.90.04.00	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO-E.INFANTIL	- - - - - R\$	45.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	45.000,00
Total da Unidade 03	- - - - -	R\$	45.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	45.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - -	<b>R\$</b>	<b>45.000,00</b>

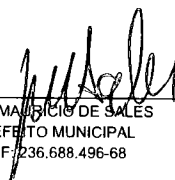
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ  
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.361.0014.2.0033-119 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	45.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	45.000,00
Total da Unidade 03	- - - - -	R\$	45.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	45.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - -	<b>R\$</b>	<b>45.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 30 de Março de 2021

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68

JOSÉ MAURICIO DE SALES:23668849668 Assinado de forma digital por JOSÉ MAURICIO DE SALES:23668849668  
Dados: 2021.04.15 10:26:56 -0100'